



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2822

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3
Outros Atos	6
 SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
 Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9
Atas de registro de preço	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2822

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025.

Início: 07/08/2025 - Encerramento: 21/08/2025 -
Horário 14h00.

Abertura da Sessão: 21/08/2025 - Horário 14h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A
AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE AR-
CONDICIONADO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de
Viradouro torna público aos licitantes interessados,
abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo
encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários
acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s)
Anexo(s), poderá ser retirada junto do site
<http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail
pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações
referentes ao certame estarão disponíveis através do site:
www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 07 de agosto de 2025.

Cesar Augusto Spina Junior

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025.

Início: 07/08/2025 - Encerramento: 21/08/2025 -
Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 21/08/2025 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO
RM1C E DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO
A QUENTE).

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de
Viradouro torna público aos licitantes interessados,

abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo
encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários
acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s)
Anexo(s), poderá ser retirada junto do site
<http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail
pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações
referentes ao certame estarão disponíveis através do site:
www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 07 de agosto de 2025.

Cesar Augusto Spina Junior

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2822

Página 3 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 e CEE – (Conselho Estadual de Educação) nº.213/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, **CONVOCA** os professores efetivos da rede municipal de ensino, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2023, **CONVOCA os candidatos classificados**, e **CONVOCA** nos termos do **CEE (Conselho Estadual de Educação) nº. 213/2021**, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **13 de agosto de 2025 a partir das 9h**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse, disponibilidade e estar apto.

Professor de Educação Básica II – PEB – II - Inglês
Classificados do P. S do 02º ao 06º lugar
Professor de Educação Básica II – PEB – II - Português
Classificados do P. S 11º lugar
Classificados do P. S do 01º ao 10º lugar
Educação Básica II – PEB – II – Inglês CEE – (Conselho Estadual de Educação nº.213/2021) - Língua Estrangeira.
a) Os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência; b) Os estudantes de Licenciatura específica na língua estrangeira, com no mínimo 160 horas de estudos de Língua Estrangeira; c) Os estudantes de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira; d) Os estudantes de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
Educação Básica II – PEB – II – Português CEE – (Conselho Estadual de Educação nº.213/2021) - Língua Portuguesa.
a) os estudantes de Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras, habilitação em Língua e Literatura Portuguesa / Letras, Língua Portuguesa e habilitação de Língua Estrangeira / Letras, Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; letras Modernas - Portuguesa / Inglês e respectivas Literaturas/ Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2822

Página 4 de 10



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



GESTÃO 2025 - 2028

- b) os estudantes de Licenciatura em: Linguagens e Códigos, - habilitação em Língua Portuguesa/ Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa/ Linguagem e Comunicação/ Linguagens e Códigos;
- c) os estudantes de Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa/ Educação do Campo - Linguagens e Códigos;
- d) os estudantes de Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (Língua para surdos) e Língua Portuguesa;

Atribuição II

Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse, disponibilidade e estar apto.

Professor de Educação Básica II – PEB – II - Música
Classificados do P. S do 01º ao 03º lugar
Professor de Educação Básica II – PEB – II - Arte
Classificados do P. S do 01º ao 03º lugar

- 1.
2. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

06 aulas de Inglês – na EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida (Período Manhã) – HTPC – Terça – Feira das 16h40min às 18h20min

*** Desistência de Professor Contratado.**

Atribuição II

25 aulas de Música - na EMEF. Sebastião Fernandes Balieiro e na EMEF. Prof.ª Marília Ribeiro Porto Rossetto (Manhã e Tarde) - HTPC – Terça – Feira das 16h40min às 18h20min.

*** Exoneração de Professor Efetivo Franciele Fernanda Moreira.**

3. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:
 - 3.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
 - 3.2. cadastro de pessoa física - CPF;
 - 3.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
 - 3.4. comprovante de registro em órgão de classe;
4. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2822

Página 5 de 10



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



5. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.
6. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.
7. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 002/2023 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.
8. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.
9. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 08 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Mara Cristina Seleguim Franco

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2822

Página 6 de 10

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 05/09/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V026603-1	BUO8F25	29/07/2025	02:49	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍCULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	05/09/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 06/08/2025	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2822

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V026554-1	NMP5A03	24/07/2025	16:00	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	05/09/2025
V026569-1	JGP2922	27/07/2025	20:42	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	05/09/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 06/08/2025	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2822

Página 8 de 10

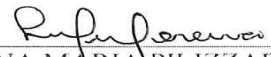


A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue:

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V026245-1	DUL-7531	21/06/2025	22:18	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTAC. E PARADA PROIB. PELA SINALIZAÇÃO
V026479-1	EKD-5041	16/06/2025	10:45	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/SINALIZ. DE REGULAMENT. SENTIDO ÚNICO
V025756-1	EKD-5417	26/06/2025	09:58	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
V025755-1	EKD-5417	26/06/2025	09:58	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID. COMPETENTE DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
V026368-1	DUL-7531	21/06/2025	22:30	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTAC. E PARADA PROIB. PELA SINALIZAÇÃO

Viradouro/SP, 06 de agosto de 2025.


LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2822

Página 9 de 10

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Viradouro, 06 de agosto de 2025.

MARCO AURÉLIO FRANCO

PRESIDENTE

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 001/2024

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 - SAV

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM
ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO
EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO
2023-BPG_COB-46, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES
E RAMAIS DE ÁGUA NA VILA FALCONI 2 - FASE 11,
CONFORME CONTRATO DE REPASSE FEHIDRO Nº 510/2023.

Justificativa: O presente termo versa sobre a
necessidade da prorrogação de prazo do contrato
supracitado, com a finalidade de possibilitar a conclusão de
trâmites administrativos e documentais relacionados à
execução da obra contratada. Assim, a prorrogação ora
solicitada visa atender ao interesse público, assegurando a
conclusão dos serviços de forma eficiente, segura e dentro
dos padrões de qualidade exigidos, conforme solicitação do
gestor e parecer técnico da engenharia.

Alteração: Mais 02 (dois) meses, com início em 23 de
janeiro de 2025 e término em 23 de setembro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Reconheço a contratação direta referente à
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA**,
pelo valor estimado global de **R\$ 9.000, 00 (nove mil
reais)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso
II, da Lei 14.133/2021**, no parecer do Procurador Jurídico,
do Agente de Contratação e na documentação produzida no
processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação
direta supramencionada, com a contratada:

**RAFAEL ODENIQUE JARDIM ME - CNPJ nº
05.640.502/0001-09.**

Valor Global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2822

Página 10 de 10

Atas de registro de preço

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA.

Ao **06** dia do mês de **agosto** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP, a serviço da Câmara Municipal, conforme Decreto 7.506/25, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela equipe responsável, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) RAFAEL ODENIQUE JARDIM ME.

CNPJ: 05.640.502/0001-09 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 06 de agosto de 2025.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA
Agente de Contratação

LEONARDO ZACARONE RODRIGUES
Equipe de Apoio